



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.541ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022 - CNPJ 00.037.457/0001-70, NIRE nº. 535000090-9.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e KAMYLA SILVA TEIXEIRA. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação das 05 metas prioritárias para 2022 – Diretorias: Edificação, Urbanização.** O presidente do CONSAD, passou a palavra para o Diretor de Urbanização André Luiz Oliveira Vaz, que apresentou as seguintes metas: **1.** contratação de serviços e materiais de engenharia destinados a recuperação de áreas degradadas em todo distrito federal - está na Diretoria Jurídica para análise do Edital; **2.** contratação de manutenção de campo em grama sintética - está na Diretoria Jurídica para análise do Edital; **3.** contratação de manutenção de calçadas - demanda grande que a Diretoria tem e que objetiva-se fazer de forma continuada - está na Diretoria Jurídica para análise do Edital; **4.** contratação de recolhimento do lixo verde - a licitação foi realizada e dos 7 lotes 4 restaram fracassados, a contratação dos 3 lotes foi efetivada e iniciado novo procedimento para contratação das cidades que não foram atendidas inicialmente. O lixo verde vai para a compostagem e se transforma em adubo, do qual parte é doado para as comunidades carentes; e **5.** contratação de manutenção de drenagem - o processo encontra-se em estudo preliminar para definição dos serviços a serem contratados e a preparação das estimativas de custo. Após, o Sr. Presidente realizou questionamento se parte das ações descritas pelo Diretor não integrariam os trabalhos ordinários da NOVACAP, ao que o Diretor André respondeu que a empresa não tem maquinário suficiente e falou do atendimento à demanda gerada pelas podas da população em geral (lixo verde). Informou ainda que as equipes da NOVACAP são insuficientes para desempenharem os trabalhos necessários, por isso a necessidade de terceirização, por meio destes contratos de manutenção continuados. Também falou da questão da competência do recolhimento de lixo verde, em razão de questionamento do Conselheiro Adler sobre aderência com o objeto social da Novacap, tendo o Diretor pontuado que tal recolhimento é reaproveitado por meio da compostagem, e que o trabalho de recolhimento também faz parte da manutenção das áreas verdes. Após as observações proferidas pelos Conselheiros sobre os itens apresentados, incluindo sugestão da Conselheira Cinara sobre campanha de prevenção contra vandalismo em obras da Novacap, o Conselho solicitou um documento complementar que deverá ser inserido no sistema SEI/GDF, contendo as estimativas de prazos de todas as metas, mesmo que seja uma estimativa aproximada, bem como um maior detalhamento das metas apresentadas. Dando seguimento, o presidente do CONSAD passou a palavra ao Diretor de Edificações Rubens de Oliveira Pimentel Junior, que apresentou as seguintes metas: Ampliar e manter a infraestrutura do Distrito Federal da UBS - Ponte Alta - que está aguardando disponibilidade orçamentária da Secretaria de Saúde (SES) para licitação; UBS – Estrutural - que está em fase final de elaboração de orçamento; UBS – Arniqueiras - que está em fase de elaboração de orçamento; UBS 7 – Gama - que finalizou a contratação da obra; Restaurante Comunitário – Sol Nascente - que está em fase inicial de execução de obra; Restaurante Comunitário – Arniqueiras - que teve a Licitação homologada; Restaurante Comunitário – Samambaia - que está em fase de finalização de projeto; Reforma e ampliação do pronto socorro do HRBZ - Brazlândia - está em fase de elaboração do Termo de Referência; Fomentar mecanismos e recursos em inovação - Metodologia BIM na NOVACAP; Prover a infraestrutura corporativa

às necessidades da Empresa - Refeitório, Nova Subestação e Aquisição de aparelhos de ar condicionado. (Doc. SEI/GDF nº 86041380). O Conselho também solicitou que fosse acrescentada a estimativa de datas de implantação e valores das metas e posterior encaminhamento ao CONSAD para conhecimento. **2) Matriz de Gestão de Riscos da Diretoria Jurídica, constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00010962/2021-70, Doc. SEI-GDF nº 83719747, apresentada na Sessão de 2.540ª, de 12/04/2022.** Com a palavra o Diretor Jurídico Dr. Kleber Borges de Moura, que fez a apresentação da Matriz de Risco, e se colocou à disposição para esclarecimento de dúvidas a respeito do assunto. O Presidente questionou sobre o sistema de acompanhamento e controle de processos e prazos judiciais, o que foi esclarecido pelo Diretor Jurídico que em razão das contingências, ainda está em análise se será realizada a aquisição de novo software ou se continuarão utilizado o SISJUR após adaptações. O CONSAD determinou constar em Ata a necessidade da Diretoria Jurídica priorizar a questão do software de acompanhamento e controle de processos e prazos judiciais, seja adquirindo um novo ou melhorando o Sistema já existente. **3) Apreciação do Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna do 1º Trimestre 2022 (84708462) , em cumprimento ao Artigo 39, Item V, §1º, do Estatuto Social. Processo SEI-GDF nº 00112-00010232/2021-79 (Doc. SEI-GDF nº 84708632).** O presidente do CONSAD, passou a palavra ao Chefe de Auditoria Interna, Sr. Maurílio Freitas, o qual apresentou o Relatório Trimestral de Atividade de Auditoria Interna do 1º Trimestre 2022 que traz um detalhamento dos trabalhos executados pela Auditoria Interna, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Cronograma de Execução aprovados para o ano de 2022, contendo os trabalhos desenvolvidos e as ações executadas para mitigar/sanear as recomendações apontadas nos relatórios internos. Após a apresentação, o CONSAD tomou conhecimento do Relatório, não tecendo observações a serem consignadas. O Presidente do CONSAD pediu para constar em Ata a questão da importância da equipe da Auditoria Interna ter sua força de trabalho aumentada, o que inclusive já foi reiterado em oportunidades anteriores, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYLIA SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

MARIANA MENDES RODRIGUES

ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/11/2022, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/11/2022, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/11/2022, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/11/2022, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/11/2022, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86043135)
verificador= **86043135** código CRC= **FC53E02C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF